

Proc. Administrativo 33- 15.683/2025

De: MARCOS A. - GP

Para: DA-MVP - Monitor de Validação de Processos

Data: 28/11/2025 às 16:18:14

Setores envolvidos:

GP, DA, DF-DOC, GP-ASSTEC, DE-DAL, DE-SSME, DA-SLIC, COP, DF-DIRFI, DA-MRC, DA-MVP, DE-GA, DE-SFED, DE - DIR

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECISÃO

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado, determinando a suspensão da licitação;

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Departamento solicitante; e

CONSIDERANDO a manifestação da assessoria jurídica desta municipalidade.

Isto posto,

DETERMINO a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial n.º 02/2025, pelos motivos expostos no corpo do processo administrativo, adotando a manifestação jurídica como razões da decisão.

—
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE3E-13D4-3320-D480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/11/2025 16:18:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AE3E-13D4-3320-D480>